

**PROCESSO:**0012055-82.2013.5.03.0142

**CLASSE:**AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

**AUTOR:** JOSE ELI CANUTO GONCALVES

**RÉU:** DESGA AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros

### CONCLUSÃO - PJe-JT

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM Juiz do Trabalho.

BETIM, 9 de Julho de 2015.

**RONER GUIMARAES PEREIRA**

### DECISÃO - PJe-JT

Vistos e examinados os autos.

Homologo os cálculos do SLJ ora juntados, fixando o débito exequendo em R\$7.300,04, atualizado até 31.07.2015.

Cite-se o 1º executado (DESGA AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA), por meio de seu procurador (artigos 880 da CLT e 652, §4º, do CPC), para quitar o débito em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, prosseguindo-se a execução até integral satisfação do débito, com os acréscimos e consequências legais.

BETIM, 9 de Julho de 2015.

**JUIZ(A) DO TRABALHO**

Documento assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Betim - Lei 11.419/2006

### Notificação

**Processo Nº 0012300-74.2005.5.03.0142**

*Processo Nº 00123/2005-142-03-00.7*

RECLAMANTE	Leonardo Ferreira Paiva
RECLAMANTE	Leonardo Ferreira Paiva
Advogado	Cresio Mendes de Castro(OAB: 052633MG)
RECLAMADO	Cemm Calderaria, Estruturas,manutencao e Montagens Ltda.
RECLAMADO	Marcos Marcio Murta
RECLAMADO	Ronaldo Santiago Silveira
Terceiro	Uniao Federal

Comparecer à secretaria da Vara para retirar a Certidão de Crédito Trabalhista, em cinco dias, ciente de que, decorrido o prazo, os autos serão remetidos ao arquivo provisório.

### Notificação

**Processo Nº 0022300-94.2009.5.03.0142**

*Processo Nº 00223/2009-142-03-00.7*

RECLAMANTE	Alexsander Alves Maia
------------	-----------------------

RECLAMADO	Sada Transportes e Armazenagens S/A
Advogado	Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)

Vista a reclamada da petição do reclamante, prazo de 05 dias. l.

### Notificação

**Processo Nº 0109900-90.2008.5.03.0142**

*Processo Nº 01099/2008-142-03-00.6*

RECLAMANTE	Jarbas Pereira Rodrigues
Advogado	Klaiston Soares de Miranda Ferreira(OAB: 051442MG)
RECLAMADO	Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga

vista por 10 dias

### Notificação

**Processo Nº 0132800-04.2007.5.03.0142**

*Processo Nº 01328/2007-142-03-00.1*

RECLAMANTE	Nicea de Souza Kelly
Advogado	Giselle Helena Carvalho de Freitas(OAB: 106629MG)
RECLAMADO	Petrobras Petroleo Brasileiro S/A
Advogado	Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)
RECLAMADO	Fundação Petrobrás de Seguridade Social Petros
Advogado	Eduardo Macedo Leitao(OAB: 143743MG)

Julgo PROCEDENTES os embargos à execução da 2ª. executada, homologando a retificação e atualização dos cálculos efetuado pelo perito (fls.714/718), e IMPROCEDENTES os embargos à execução da 1ª. executada.

### Portaria

PORTARIA 5VTBET N.1/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe acerca da suspensão dos prazos processuais durante o período de

GREVE nos termos da PORTARIA GP N.508, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O DOUTOR ORDENÍSIO CÉSAR DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, no

uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento médico do Magistrado Titular desta 5ª Vara

do Trabalho de Betim, o DOUTOR FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta 5ª Vara do

Trabalho ao movimento grevista deflagrado pelo sindicato da categoria em apoio à proposta PLC 28/2015; e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA GP N.508, DE 18 DE JUNHO DE 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais a partir do dia 18/06/2015 enquanto vigorar a presente Portaria.

Art. 2º Fica mantido o atendimento às demandas que se reputarem essenciais e urgentes, nos termos da Portaria GP 508/2015.

Art. 3º As horas não trabalhadas pelos servidores por motivo da greve serão compensadas nos termos da Portaria GP 505/2015, conforme controle realizado pelo Secretário da Vara ou seu substituto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 18/06/2015.

**ORDENÍSIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Juiz do Trabalho Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Betim

### 6ª Vara do Trabalho de Betim

#### Edital

#### Edital

#### Processo Nº RTOOrd-0010219-40.2015.5.03.0163

Relator	DIEGO ALIRIO OLIVEIRA SABINO
AUTOR	MARIA APARECIDA DOS PASSOS
ADVOGADO	AGNETE CAMPOS PEREIRA(OAB: 82704/MG)
ADVOGADO	kelly Rejane Costa santos(OAB: 75732/MG)
AUTOR	MARCILENE DE FARIAS NONATO
ADVOGADO	AGNETE CAMPOS PEREIRA(OAB: 82704/MG)
ADVOGADO	kelly Rejane Costa santos(OAB: 75732/MG)
AUTOR	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEREDO
ADVOGADO	AGNETE CAMPOS PEREIRA(OAB: 82704/MG)
ADVOGADO	kelly Rejane Costa santos(OAB: 75732/MG)
RÉU	BETIM PREFEITURA
ADVOGADO	Janaina Paschoalin Dias Burni(OAB: 76189/MG)
RÉU	SETSIS SERVICOS GERAIS LTDA
LITISCONSORTE	UNIÃO FEDERAL (PF.MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- SETSYS SERVICOS GERAIS LTDA

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

#### JUSTIÇA DO TRABALHO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

### 6ª Vara do Trabalho de Betim

AV GOVERNADOR VALADARES, 376, CENTRO, BETIM - MG -

CEP: 32510-010

TEL.: (31) 35296416 - EMAIL: vt6.betim@trt3.jus.br

**PROCESSO:** 0010219-40.2015.5.03.0163

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

**AUTOR:** AUTOR: MARIA APARECIDA DOS PASSOS e outros (2)

**RÉU:** RÉU: SETSYS SERVICOS GERAIS LTDA e outros

### PJe-JT - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) MAURILIO BRASIL, Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Betim, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0010219-40.2015.5.03.0163, cujas partes: AUTOR: MARIA APARECIDA DOS PASSOS e outros (2), autor, e RÉU: SETSYS SERVICOS GERAIS LTDA e outros réu, e estando o réu/ré em lugar ignorado, fica INTIMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA, PRAZO LEGAL PARA RECURSOS.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados pelo site <http://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

#### Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Certidão movimento paredista	Certidão	15071014395867900 000010995655
RECURSO ORDINÁRIO	Recurso Ordinário	15062915145789100 000010622592
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Embargos de Declaração	15062214185247800 000010412920
Comprovante pagamento FGTS	Documento Diverso	15061614403663300 000010231953
Certidão de juntada de documentos	Certidão	15061614394217700 000010231951